



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Termo de Apostilamento

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 21/2018 – TRE/PB

Processo SEI n.º 8452-63.2022.6.15.8000

CONTRATANTE: Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

CONTRATADA: KLEBER FERREIRA DA SILVA

CPF: 010.037.864-13

Considerando que o Contrato nº 21/2018 - TRE/PB prevê na Cláusula Quinta o reajuste do valor do aluguel a cada 12 (doze) meses, com base no Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGP-M/FGV) acumulado no período e formalizado por meio de simples apostilamento;

Considerando o contido no § 4º, II, do art. 52, da Instrução Normativa 01/2018 TRE-PB;

Considerando que o valor do aluguel é de **R\$ 1.109,26 (hum mil, cento e nove reais e vinte e seis centavos)**, de acordo com o 4º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 21/2018 – TRE/PB (1352143);

Considerando que o índice acumulado no período (agosto/2021 – julho/2022) foi de **10,0748 %** (1352149);

Decide o CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Orçamento deste Tribunal, **ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR**, brasileiro, casado, RG nº 950.531 – SSP/PB, CPF nº 436.901.064-00, **APOSTILAR** o contrato em epígrafe, para estabelecer o seguinte:

a) A partir do dia 25/07/2022, o valor mensal do contrato passa a ser **R\$ 1.221,01 (hum mil, duzentos e vinte e um reais e um centavos)**;

b) Para cobertura do reajuste no exercício de 2022, foi reforçada a Nota de Empenho nº 2022NE000052, através da Nota de Empenho de Reforço nº 2022RO000765, emitida em 01/09/2022.

João Pessoa, 01 de setembro de 2022.

ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por ARIOLDO ARAÚJO JÚNIOR em 01/09/2022, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1356016&crc=DC3CD660, informando, caso não preenchido, o código verificador **1356016** e o código CRC **DC3CD660**..